

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2022

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2022, para provimento de vaga para o cargo de **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Bioquímico.**

Informamos que as vagas disponibilizadas para o abrigo são referentes ao termo de convênio/parceria entre a Prefeitura Municipal de Buritis e Abrigo João da Silva Santarém, que trata da cessão de servidores municipais para atuarem junto ao Abrigo.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias de **27/01/2022, 28/01/2022 e 31/01/2022**, no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade (Certificado).

OBS: Para vaga de bioquímico é obrigatório ter experiência em análises clínicas.



3 - DAS VAGAS

Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Enfermeira	01	Abrigo	40H	Superior em Enfermagem +Coren	R\$3.000,00+ Insalubridade
Fisioterapeuta	01	Abrigo	30H	Superior em Fisioterapia + Crefito	R\$2.400,00 + Insalubridade
Téc. De Enfermagem	01	Abrigo	40H	Curso técnico em Enfermagem+ Coren	R\$1.212,00 + Insalubridade
Bioquímico	01	Laboratório Municipal	30H	Superior Completo em Farmácia e Bioquímica + CRF	R\$ 3.225,99 + Insalubridade + Adicional Noturno

3.1 - Das Atribuições das Vagas

4 - Contagem de tempo:

4.1.

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida	1 ponto a cada ano
Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	(Limitando a 10 pontos.)



Experiência em cuidados de pessoas idosas e com necessidades especiais. (para vagas destinadas ao abrigo)	2 pontos a cada ano trabalhado. (Limitando a 20 pontos.)
---	---

4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 20 horas , concluídos até a data da inscrição.	01 pontos por curso, com limite de até 5 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 40 horas , concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas ou mais , concluídos até a data da inscrição.	04 pontos por curso, com limite de até 16 pontos.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída até a data da inscrição. (especialização)	06 pontos por curso com limite de até 24 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	8 pontos por curso, com limite de até 32 pontos.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO



O prazo do contrato será de **01/02/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado por **igual período**.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 443 de 04 de janeiro de 2022;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 26 de Janeiro de 2022.

Mayara Antunes Amaral Campos
Secretária Municipal de Saúde

